

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 34/2025 – SMPG CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** JOSÉ AILTON ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 063.448.693-48, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 35/2025 – SMPG CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** CAIO CESAR PAZ COELHO, inscrito no CPF sob o nº 054.556.963-00, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 36/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MARIA SOARES VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 836.204.003-34, para o cargo de ASSESSORA TÉCNICA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 37/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** HAYSLANE DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 063.571.033-14, para o cargo de ASSESSORA TÉCNICA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 38/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MATEUS GOMES MAIA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 025.279.183-52, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 39/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MATEUS ALENCAR RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 604.093.403-40, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 40/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** FRANCISCO IVAN TAVARES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 326.674.853-00, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 41/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** VITOR HUGO NUNES QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº 058.855.673-44, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DO NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE, simbologia CDS 03, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 42/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MARIA ALYNE BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 021.752.443-50, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 43/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MAICON MICHEL DE PAULA ROCHA COELHO, inscrito no CPF sob o nº 671.719.313-15, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 44/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** TIAGO MAIA DANTAS, inscrito no CPF sob o nº 989.310.833-00, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 45/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** NATHAN BATISTA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 063.949.533-85, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 46/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 359.331.513-00, para o cargo de COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 47/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** VITÓRIA RÉGIA SILVA COELHO, inscrita no CPF sob o nº 065.608.043-48, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO, simbologia CDS 03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 48/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOÃO RICARDO ARRAIS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 839.704.873-15, para o cargo de ASSESSOR DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL, simbologia CDS 03, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 49/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MICAEL FRANÇOIS GONÇALVES CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 018.861.483-41, para o cargo de ASSESSOR DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL, simbologia CDS 03, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 50/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** SAVIO FEITOSA SIEBRA, inscrito no CPF sob o nº 020.270.083-65, para o cargo de ASSESSOR DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL EXECUTIVO, simbologia CDS 03, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 51/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** EDILANIA ALVES SANTANA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 057.979.683-39, para o cargo de ASSESSORA DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL EXECUTIVO, simbologia CDS 03, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 52/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** RAFAELA BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 976.656.063-34, para o cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 53/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** LEONARDO DIONIZIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 016.652.633-93, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 54/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ISADORA RIBEIRO BEZERRA PINHEIRO, inscrita no CPF sob o nº 072.432.123-36, para o cargo de ASSESSORA II, simbologia CDS 05, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 55/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MÉRCIA KARÍZIA SOBREIRA LEANDRO, inscrita no CPF sob o nº 042.438.563-54, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE GESTÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS E CONVÊNIOS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 56/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOSÉ KELLVYN PEREIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 074.978.333-83, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 57/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANÍBAL COSTA DANTAS JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 014.045.413-65, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 58/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 067.220.063-52, para o cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 03/2025 – GP**  
**CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**EMENTA:** Regulamenta o prazo de vencimento do Imposto sobre Serviços – ISS do profissional autônomo para o ano de 2025, previsto pela Lei Municipal nº 3.332/2017, de 27 de setembro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, art. 64, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art.79, da Lei nº 3.332/2017, de 27 de setembro de 2017 (Código Tributário Municipal), que determina que sejam regulamentados os prazos para vencimento do Imposto Sobre Serviços – ISS do profissional autônomo;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O vencimento do Imposto Sobre Serviços – ISS do profissional autônomo, para recolhimento em cota única, previsto no Art. 79 da Lei nº 3.332/2017, de 27 de setembro de 2017 (Código Tributário Municipal), dar-se-á no dia 31 (trinta e um) de março do corrente ano.

§1º. O contribuinte poderá optar pelo parcelamento do tributo em até 03 (três) prestações, de forma mensal e sucessiva, conforme autoriza o parágrafo único do Art. 72 da Lei 3.332/2017, ficando o vencimento de cada parcela da seguinte forma:

- I) Primeira parcela - dia 31 de março de 2025;
- II) Segunda parcela - dia 30 de abril de 2025;
- III) Terceira parcela - dia 30 de maio de 2025.

§2º. Nos casos dos profissionais autônomos que se inscreverem no cadastro econômico municipal após o dia 31 de março de 2024, o vencimento da cota única do ISS autônomo ficará para 30 dias contados da data da inscrição municipal, podendo o tributo ser parcelado em até 03 (três) prestações, ficando o vencimento das demais parcelas para o último dia útil dos meses subsequentes.

§3º. O prazo para pagamento do imposto, cujo vencimento se dê em data na qual, por qualquer motivo, não funcione o expediente bancário, fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 04/2025 - GP**  
**CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**EMENTA:** Fixar o valor a ser repassado à Câmara Municipal do Crato à título de Duodécimo do Legislativo durante o exercício de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *in verbis*. “O total da despesa do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153, e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (...) II – 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes”;

**CONSIDERANDO** que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R\$ 235.500.924,18 (duzentos e trinta e cinco milhões, quinhentos mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos);

**CONSIDERANDO** a despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

**CONSIDERANDO** as disposições da Emenda Constitucional nº 58/2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica fixado no valor de R\$ 14.130.055,45 (quatorze milhões, cento e trinta mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a ser repassado à Câmara Municipal do Crato, com base nas receitas abaixo indicadas:

IPTU	4.726.400,75
ISS	24.889.498,50
ITBI	2.449.742,41
IRRF	28.499.096,83

TAXAS	1.351.426,66
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	4.320.951,19
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA	627.884,01
QUOTA PARTE DO FPM	113.725.008,92
QUOTA PARTE DO ITR	19.518,71
QUOTA PARTE DO IPVA	16.075.046,35
QUOTA PARTE DO ICMS	38.616.061,03
QUOTA PARTE DO IPI	120.140,66
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	80.148,16
LEI COMPLEMENTAR N°.87/96	0,00
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERCÍCIO DE 2024</b>	<b>235.500.924,18</b>
<b>VALOR MÁXIMO A REPASSAR (6% - E.C. N° 25/2000 ALTERADA PELA E.C. N° 58/2009)</b>	<b>14.130.055,45</b>
<b>VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA 2025</b>	<b>17.800.026,00</b>
<b>VALOR MENSAL A REPASSAR</b>	<b>1.177.504,62</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SMMAMC**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**

**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 001/2025  
CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA PARA O PERÍODO 2024/2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei nº 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei nº 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 001/2025 do Sindicato dos Servidores Municipais do Crato (SINDSMCRATO), indicando substituição de representante por MARIA CRISTINA VITORINO, e o Ofício nº 001/2025 da Associação dos Condutores de Visitantes e Amigos da Floresta Nacional do Araripe (ACAFA indicando como seu representante JOSÉ ELIOMAR SIEBRA DA SILVA, para compor o COMDEMA no período 2024/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Conselheiro para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o período 2024/2025:

17 – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CRATO (SINDSMCRATO)  
TITULAR - MARIA CRISTINA VITORINO

23 – ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VISITANTES E AMIGOS DA FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE (ACAFA)  
SUPLENTE - JOSÉ ELIOMAR SIEBRA DA SILVA

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, 16 de janeiro de 2025

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**  
**Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN****PORTARIA Nº 002/2023  
CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**Ementa:** Designar Fiscal de Contrato

O Secretário de Finanças do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal José Bruno da Silva, matrícula 51208, ocupante de cargo de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO dos contratos consignados a seguir:

Nº Contrato	Objeto
2022.05.10.4	Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos profissionais de assessoria em contabilidade pública e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender ao TCM e Demais Órgãos Públicos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Crato/CE.
2020.07.09.2	Contratação de empresa especializada em consultoria no setor público para monitoramento e levantamento de dados, informações e documentos exigíveis à manutenção da situação de regularidade do ente em relação às contribuições sociais, tributos e execução de contratos junto a Receita Federal do Brasil - RFB, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional -PGFN e outros credores originários de operações de crédito e dívidas de longo prazo junto à Secretaria de Finanças e Planejamento.
2024.06.12.1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços á adequação e individualização de parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS, junto a Caixa Econômica Federal-CEF, referente ao período de 2001 a 2008, bem como comprovação da titularidade dos valores não individualizados no tempo correto, visando atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças, em 16 de janeiro de 2025.

**Rennan Lobo Xenofonte**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Portaria Nº 21/2025 – GP**

**PORTARIA Nº 002/2023**  
**CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**Ementa:** Designar Fiscal de Contrato

O Secretário de Finanças do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal Ana Priscila Gonçalves Avelino, matrícula 51045, ocupante de cargo de Analista de Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO dos contratos consignados a seguir:

<b>Nº Contrato</b>	<b>Objeto</b>
<b>2021.03.08.1</b>	Seleção de melhor proposta de para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, reposição de peças e insumos (exceto papel) , para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE
<b>2023.08.31.4</b>	Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse das secretarias de finanças e planejamento, educação, saúde, e desenvolvimento social do município do Crato perante o tribunal de contas.
<b>2023.09.29.1</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Crato-CE
<b>2023.10.20.2</b>	Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de coofee break, buffet, refeições e lanches para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crato/CE
<b>2023.05.03.9</b>	Contratação de prestação de serviços de publicações de matérias legais em diários oficiais e jornal diário de grande circulação no estado, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato-CE
<b>2024.02.02.1</b>	Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratação de empresa especializada em serviços de reserva, emissão e entrega de passagens aéreas, rodoviárias e serviços de hotelaria, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Crato/CE.
<b>2024.02.22.1</b>	Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratação de empresa especializada em serviços de reserva, emissão e entrega de passagens aéreas, rodoviárias e serviços de hotelaria, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Crato/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças, em 16 de janeiro de 2025.

**Rennan Lobo Xenofonte**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Portaria Nº 21/2025 – GP**

**CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.05.1**

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA AS DISCIPLINAS DE LÍNGUA INGLESA, EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTE, DO ENSINO FUNDAMENTAL I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

ADJUDICO OS GRUPOS DE ITENS DO OBJETO EM EPÍGRAFE, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES, EM FAVOR DA EMPRESA VENDEDORA: CARLOS ALBERTO ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA LIMA FILHO, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.911.128/0001-48, COM SEDE NA RUA: TABELIÃO JULIÃO, Nº 181-A, PRESIDENTE KENNEDY, FORTALEZA-CE, CEP: 60.355-515. VALORES DOS GRUPOS ADJUDICADOS GRUPO 1 - TIPO III - PARTICIPAÇÃO ABERTA - VALOR TOTAL =R\$ 1.769.457,00; GRUPO 2 - TIPO III - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - VALOR TOTAL=R\$ 588.133,00; GRUPO 3 - TIPO III - PARTICIPAÇÃO ABERTA - VALOR TOTAL=R\$ 1.259.400,00; GRUPO 4 - TIPO III - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - VALOR TOTAL= R\$ 418.600,00; GRUPO 5 - TIPO III - PARTICIPAÇÃO ABERTA - VALOR TOTAL =R\$ 1.261.289,10; GRUPO 6 - TIPO III - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - VALOR TOTAL = R\$ 419.227,90.

HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.05.1, FACE O PLENO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, MAIS PRECISAMENTE AO ART.71, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CRATO-CE, 14 DE JANEIRO DE 2024.

NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 16/2025-GP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.01.15.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.01.15.1, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.05.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA AS DISCIPLINAS DE LÍNGUA INGLESA, EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTE DO ENSINO FUNDAMENTAL I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA CARLOS ALBERTO ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA LIMA FILHO, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.911.128/0001-48, COM SEDE NA RUA TABELIÃO JULIÃO, Nº 181-A, PRESIDENTE KENNEDY, FORTALEZA-CE, CEP: 60.355-515, COM OS SEGUINTE GRUPOS: GRUPO 1 - TIPO III - PARTICIPAÇÃO ABERTA - VALOR TOTAL =R\$ 1.769.457,00; GRUPO 2 - TIPO III - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - VALOR TOTAL=R\$ 588.133,00; GRUPO 3 - TIPO III - PARTICIPAÇÃO ABERTA - VALOR TOTAL=R\$ 1.259.400,00; GRUPO 4 - TIPO III - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - VALOR TOTAL= R\$ 418.600,00; GRUPO 5 - TIPO III - PARTICIPAÇÃO ABERTA - VALOR TOTAL =R\$ 1.261.289,10; GRUPO 6 - TIPO III - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - VALOR TOTAL = R\$ 419.227,90. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO TERÁ VALIDADE DE 01(UM) ANO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCEDIMENTO AUXILIAR AMPARADO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1602001/2023 – GP. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CRATO-CE, 15 DE JANEIRO DE 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSCP****PORTARIA Nº 03/2025  
CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos e Conservação do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal José Wilson Marques Neto, inscrito no CPF sob o nº 040.389.073-09, ocupante de cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO, do contrato relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
2024.05.27.2	<b>SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE</b>
2024.01.10.3	
2024.01.09.2	

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 16 de janeiro de 2025.

**MARCONDE LEITE NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Portaria Nº17/2025 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 20/2025-SMS  
CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente LUIZ GUSTAVO ARAÚJO SANTANA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/01/2025 a noite e retornando no dia 17/01/2025.

<b>NOME</b>	Antônio Martins De Freitas	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	863.979.823-00	<b>PERÍODO</b>	16 e 17 de janeiro de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de janeiro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 21/2025-SMS**  
**CRATO-CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente CÍCERA ISLENIA FERREIRA LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/01/2025 a noite e retornando no dia 17/01/2025.

<b>NOME</b>	Edilson Gomes de Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	007.100.423-88	<b>PERÍODO</b>	16 e 17 de janeiro de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de janeiro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**